

Id:030E87F22D8855CA



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO CONTRATO Nº 22062026-01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de criação, confecção, produção artística, montagem e instalação de projetos esculturais e monumentos de grande porte, destinados à fabricação de 12 (doze) esculturas de leões e de 01 (uma) escultura representativa da Bíblia Sagrada, a serem implantadas em praça pública localizada na região central do Município de Cristino Castro - PI, visando à valorização urbanística, cultural, artística e turística do espaço público municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.

CONTRATADA: RANILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 38.309.864/0001-62.

VALOR: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, EMENDA, Dotação Orçamentária - 020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 020900 - SECRET. MUN. DE CULTURA E ESPORTE, 04.122.0005.2290.0000 - Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais, 021000 - SECRETARIA DE TURISMO, 23.695.0064.1585.0000 - Projetos especiais de desenvolvimento do turismo, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Ranilson Viana Barbosa pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

FELIPE FERREIRA
DIAS:04491693323

Assinado de forma digital por FELIPE FERREIRA
DIAS:04491693323
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=videconferencia,
ou=171742100114, ou=Secretaria de Receita Federal do
Brasil, ou=ARLIDERSIS, ou=RFB e-CPF A1, ou=FELIPE
FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0471CD6A8B1255C9



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO -
GAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de criação, confecção, produção artística, montagem e instalação de projetos esculturais e monumentos de grande porte, destinados à fabricação de 12 (doze) esculturas de leões e de 01 (uma) escultura representativa da Bíblia Sagrada, a serem implantadas em praça pública localizada na região central do Município de Cristino Castro - PI, visando à valorização urbanística, cultural, artística e turística do espaço público municipal.

Respaldo no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Contratação - CPC e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de criação, confecção, produção artística, montagem e instalação de projetos esculturais e monumentos de grande porte, destinados à fabricação de 12 (doze) esculturas de leões e de 01 (uma) escultura representativa da Bíblia Sagrada, a serem implantadas em praça pública localizada na região central do Município de Cristino Castro - PI, visando à valorização urbanística, cultural, artística e turística do espaço público municipal, em favor da empresa RANILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 38.309.864/0001-62.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo a CPC ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro - PI, 18 de junho de 2026.

FELIPE FERREIRA
DIAS:04491693323

Assinado de forma digital por FELIPE FERREIRA
DIAS:04491693323
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=videconferencia,
ou=171742100114, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil,
ou=ARLIDERSIS, ou=RFB e-CPF A1, ou=FELIPE FERREIRA
DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:089B9DD3A3B055EF



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 303, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Acrescenta cargos ao ANEXO I da Lei Municipal nº 295/2026, de 18 de março de 2026, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado no serviço público municipal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, FELIPE FERREIRA DIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam acrescidos ao ANEXO I da Lei Municipal nº 295/2026, de 18 de março de 2026, os seguintes cargos de contratação temporária, com suas respectivas cargas horárias, número de vagas e vencimentos básicos, conforme tabela abaixo:

ORD	CARGO	CH	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO
XXXII	EDUCADOR SOCIAL	40H	1 + Cadastro de Reserva	R\$ 1.621,00
XXXIII	FACILITADOR SOCIAL	40H	3 + Cadastro de Reserva	R\$ 1.621,00
XXXIV	VISITADOR SOCIAL	40H	3 + Cadastro de Reserva	R\$ 1.621,00

Art. 2º As contratações dos cargos incluídos por esta Lei observarão as mesmas condições, procedimentos e limites estabelecidos na Lei Municipal nº 295/2026, especialmente quanto ao processo seletivo simplificado, prazo de vigência, prorrogação e extinção do contrato.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

Felipe Ferreira Dias
FELIPE FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL